



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO CELEBRADO O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, E,
DO OUTRO, A DEFENSORIA PÚBLICA
GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA (Processo
Administrativo nº 8519983-12.2021.8.06.0000).***

AD1/CV Nº 109/2021

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambé, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado pela Exma. Sra. Presidente, **Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente DPGE-CE, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcanti, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.014.521/0001-23, representado neste ato pela **Defensora Pública Geral, Elizabeth Das Chagas Sousa**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Convênio de Cessão de Servidores firmado em 28.05.2021, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação do Secretário de Gestão de Pessoas em exercício, em despacho proferido no processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, com as suas posteriores atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 16/12/2021, devidamente aprovado pelo Exma. Sra. Desa. Presidente do TJCE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28.05.2022 e término em 28.05.2024, o convênio que tem por objeto **a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, na forma prevista neste Instrumento, respeitada a legislação vigente.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas supracitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:119436
70382

Assinado de forma digital
por MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.03.11 11:04:27
-03'00'

Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2021.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desembargador a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará


Assinado digitalmente por:
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

TESTEMUNHAS _____